

INDICAÇÃO

Solicito a limpeza de toda a calçada, localizada no final da Rua D com a Rua T, no Bairro Canjica II.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária em razão do acúmulo de sujeira e mato, que tem causado transtornos aos moradores e dificultado a circulação de pedestres, comprometendo a segurança e a saúde da população local.

Destaca-se ainda que a falta de limpeza tem contribuído para o aspecto de abandono da área, gerando insegurança e constantes reclamações por parte da comunidade. Assim, solicita-se a realização do serviço com a devida urgência, a fim de restabelecer condições adequadas de uso e bem-estar aos moradores.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar esse serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de fevereiro de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

